

Portaria Nº 015/2023 – IPASLUZ SAÚDE.

“Dispõe sobre a exoneração de Cargo em comissão.”

A Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Luziânia-GO, neste ato representado por seu Superintendente, **RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021, pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERAND o disposto na Lei nº 2.440/01 que cria o Ipasluza Saúde, e define as atribuições de seu superintendente,

RESOLVE:

*Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a), **VICTÓRIA HELOÍSA ARAÚJO MESQUITA**, CPF: 060.474.661-09 do Cargo em Comissão de **Assessor de Superintendência II**, com o código CC-09.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE, aos 31 (Trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.



RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS
Superintendente